

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2022

ATA n. 008/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Gabinete Municipal; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; APP CEIM Beija Flor; SENAC; Ordem dos Advogados do Brasil OAB- Mafra/SC; Associação Amor Exigente e Associação Hospitalar São Vicente de Paulo. Justificadas as ausências, via WhatsApp, da Polícia Militar e da APP EEB Tenente Ary Rauen. Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, colocou-se para aprovação a ata da reunião anterior, a saber: Ata n. 007/2022, datada de 09/08 /2022. Esclarece-se que a referida Ata foi encaminhada anteriormente aos conselheiros de direitos, via whatsapp, para leitura prévia e as considerações pertinentes. Os presentes consideraram desnecessária a leitura da Ata, sendo a mesma aprovada pela plenária. Em continuidade foi feita a leitura das correspondências expedidas, a saber: **Ofício n. 050/2022/CMDCA**, a Diretoria de Controle Interno, encaminhando a aprovação das prestações de contas, considerando os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, da 2ª e 3ª parcelas do Termo de Fomento n. 001/2022 firmado com a APAE - Projeto “Crianças de 0 a 6 anos: Direito ao Atendimento” e da 1ª e 2ª parcelas do Termo de Colaboração n. 006/2020 firmado com APP EMEF Campo da Lança - Projeto “Reforço Escolar - Letramento em Cena”. **Ofício n. 051/2022/CMDCA**, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a indicação de dotação orçamentária - valor global de R\$ 80.000,00 - referente publicação de Edital suplementar de Chamamento Público para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) na área do Esporte. **Ofício n. 052/2022/CMDCA**, a subdiretoria de Gestão de Pessoas, requerendo convocação da Sra. Adriana Fátima Palazine (conselheira tutelar suplente) para preenchimento de vaga temporária, em razão de férias, da conselheira tutelar titular, Sra. Luzia Kraievski. A Sra. Sandra (SM de Educação) indaga se funcionário municipal efetivo pode assumir vaga no Conselho Tutelar. A Sra. Bruna esclarece que não há impedimento para tal, não podendo ser comissionado e desde que se afaste de suas funções e seus proventos são apenas de uma fonte. **Ofício n. 053/2022/CMDCA**, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respondendo ao Ofício n. 206/2022/SMFP e informando da não existência de pendências de prestações de contas ou aprovações das contas decorrentes de Termos de Colaboração ou de Fomento firmados pelo CMDCA em exercícios anteriores a 2022 e esclarecendo que a baixa no sistema não é de responsabilidade do CMDCA. **Ofício n.**

054/2022/CMDCA, ao Prefeito Municipal Sr. Emerson Mass, justificando e solicitando prorrogação de prazo para encaminhamento de documentos referente Pedido de Informação Parlamentar nº 62/2022 da Câmara de Vereadores. **Ofício n. 055/2022/CMDCA**, a Secretaria Municipal de Administração, solicitando as providências necessárias para a contratação de empresa especializada no tema atendimento a criança e adolescente vítima ou testemunha de violência/escuta especializada. Observa-se que a contratação se faz necessária e urgente, considerando o Decreto Municipal n. 4878/2022, para viabilizar o início dos trabalhos pelos profissionais municipais responsáveis pela Escuta Especializada. Esclarece-se que ainda não foi feita a contratação de empresa devido estar em espera no Departamento de Licitações. **Ofício n. 056/2022/CMDCA**, ao Prefeito Municipal Sr. Emerson Mass, encaminhando a relação de documentação solicitada em atenção ao Pedido de Informação Parlamentar n. 62/2022/Câmara Municipal de Vereadores, bem como outras informações pertinentes. Esclarece-se que a Câmara de Vereadores Municipal pode solicitar informações e fiscalizar a destinação do FIA. **Ofício n. 056/2022/CMDCA**, aos conselheiros municipais de direitos (C/C ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária do CMDCA a ser realizada nesta data e **Resolução n. 013/2022/CMDCA**, datada de 12/08/2022, alterando a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias decorrentes de editais de Chamamento Publico CMDCA/FIA. A referida Comissão fica assim composta: Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura), Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), Sra. Carine Aparecida Becker (Associação Amor Exigente) e Sra. Amanda Neimann (OAB - subseção Mafra). Em continuidade, foi feita a leitura das correspondências recebidas, a saber: **Ofício n. 237/2022/CT**, requisitando capacitação presencial ao Conselho Tutelar referente ao SIPIA (**Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**), com carga horária de dezesseis horas. O SIPIA é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania. Esclarece-se que a SMASH adquiriu novos computadores para uso do Conselho Tutelar e faz-se necessário a capacitação acima indicada. O Conselho Tutelar já está com três orçamentos e irá encaminhá-los ao CMDCA para análise. A plenária aprovou a realização da Capacitação SIPIA, mediante apresentação dos orçamentos. A conselheira tutelar, Sra. Edinara, apontou a grande disparidade entre os orçamentos apresentados pela empresas contactadas para tal capacitação. A Sra. Bruna (Presidente) relata que também está encontrando dificuldades em estabelecer parâmetros de análise, devido a grande diferença de preços nos orçamentos apresentados pelas empresas para a realização da Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Esclarece que para todas as empresas interessadas foram encaminhadas as orientações e etapas necessárias/exigidas de preparação e realização das conferências locais, estabelecidas pelo CONANDA, através de Resolução. **Ofício n. 253/2022/CT**, requisitando o gozo de férias da Conselheira Tutelar, Sra. Luzia Kraievski, no período de 15/09/2022 a 15/10/2022. **Gráfico de**

Atendimentos do Conselho Tutelar, período de março a agosto/2022, totalizando 479 atendimentos neste período. Ressalta-se a importância dos dados apontados para o desenvolvimento e elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, bem como para o planejamento das demais políticas públicas municipais. **Ofício n. 21/2022/Instituto dos Bombeiros Planalto Norte**, solicitando Termo Aditivo para a execução, em janeiro/2023, do Projeto Golfinho (Termo de Colaboração n. 004/2021). Esta solicitação vem de demanda apresentada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Mafra/SC, em reunião realizada na data de 01/09/2022, para que o referido projeto seja aplicado em janeiro/2023 a fim de ampliar e diversificar a oferta de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV e as férias escolares. Encaminham com o ofício um novo cronograma de desenbolso e realização das oficinas propostas. Foi aprovado pela plenária a elaboração de um novo Termo Aditivo para o referido projeto, com pagamento da primeira parcela em outubro/2022 e a segunda parcela em janeiro/2023. A Sra. Bruna esclarece que o público previsto no projeto são de oitenta (80) crianças/adolescentes, mas que a demanda está em cem (100) crianças/adolescentes interessados em participarem. **Ofício n. 004/2022/APP CEIM Beija Flor**, oficializando a troca de professores no Curso de Secretariado. **Ofício n. 426/2022/HSVP**, indicando os representantes da entidade junto ao CMDCA, a saber: Sra. Edinara Kovalski (titular) e Sra. Daiane Witt (suplente), bem como demais informações pertinentes. **Ofício n. 206/2022/SMFP**, solicitando providências referentes pendências de baixa no sistema de prestação de contas do FIA. Esclarece-se que a referida solicitação já foi respondida através do Ofício n. 053/2022/CMDCA lido anteriormente. **Pedido de Informação n. 62 (Câmara Municipal de Mafra)**, já respondido através do **Ofício n. 056/2022/CMDCA** e por fim a leitura do **Parecer Jurídico n. 680/2022/PGM**, solicitado através do ofício n. 038/2022/CMDCA, datado de 10/06/2022, sobre a viabilidade jurídica de utilização de recursos do FIA para financiamento de Projeto de Contraturno Escolar, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, cujo financiamento consiste no pagamento de pessoal (professores) para execução de oficinas de cotraturno (reforço escolar, esportes e informática/programação digital). No referido parecer, para a PGM (Procuradoria Geral do Município) poder opinar de forma definitiva, solicita-se ao CMDCA o encaminhamento dos seguintes questionamentos a Secretaria Municipal de Educação: - 1) *O que define o reforço escolar? Quais as disciplinas que serão ministradas e para quais alunos?* - 2) *Quais os critérios de definição de quais alunos poderão participar do reforço escolar?* e - 3) *Por quanto tempo pretende-se executar o presente projeto? Por tempo indeterminado?*. Respondidas as questões e encaminhadas a PGM, se poderá dar resposta mais concreta ao questionado pelo CMDCA. Em continuidade, a conselheira Sra. Ledi (APAE), explana sobre sua preocupação com a alta demanda de casos com suspeita do Espectro Autista e que necessitam de avaliação e diagnóstico médico especializado para terem atendimento adequado. Hoje a APAE atende aproximadamente 234 usuários, com uma lista de espera de 87 crianças. Através de projeto financiado pelo FIA, a entidade conta com médico neuropediatra para avaliar e laudar os

pacientes. A equipe técnica também está restrita, não suportando mais a demanda que se apresenta. Somente pelo SISREG - Sistema de Regulação de Procedimentos, temos hoje 34 crianças em lista de espera para a avaliação com neuropediatra. Necessário se faz rever estratégias e as políticas públicas (Saúde em especial) assumirem suas responsabilidades. Enfatizado a necessidade de CMDCA, Conselho Tutelar e demais políticas definirem novos rumos para atender ao público que necessita desses serviços. Seguindo, explanou-se sobre a Capacitação para Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento, nas datas de 01 e 02 de setembro/2022, nas dependências do CCI - Centro de Convivência do Idoso, tendo como palestrante o Sr. Roberto Fuck de Almeida. Esclarece-se que esta capacitação foi financiada pelo CMDCA, através do FIA. Na ocasião, foi feita a divulgação de venda de 01 kit de livros. Esclarece-se que cada kit é composto por 03 livros (Livro 01 - Estatuto da Criança e do Adolescente ATUALIZADO com legislação correlata e modelo para o Conselho Tutelar; Livro 02 - Orientações ao Conselho Tutelar (autor Roberto Fuck de Almeida) e Livro 03 - Instrumentais para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (autor Roberto Fuck de Almeida). A Sra. Maike (SMASH) aponta a importância da aquisição de literatura acima indicada para utilização do Conselho Tutelar, CMDCA e serviços municipais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade da política de Assistência Social. Sugere a aquisição de 10 kits, no valor promocional de R\$ 150,00 cada kit (orçamento já encaminhado ao CMDCA), o que foi aprovado pela plenária. A Sra. Bruna (Presidente) informa que solicitou parecer jurídico sobre a aquisição dos 10 kits através de compra direta, visto que duas das publicações são de autoria do Sr. Roberto e somente podem ser adquiridas com ele. Vindo parecer jurídico positivo, os kits serão adquiridos. Em continuidade, a Sra. Bruna (Presidente) explanou que foi direcionada ao CMDCA uma denúncia recebida pela Câmara Municipal de Mafra/SC e posteriormente encaminhada a Procuradoria Geral do Município, envolvendo a conduta de um Conselheiro Tutelar. Esclarece que a referida denúncia deveria ter sido encaminhada primeiramente a Ouvidoria Municipal que é uma unidade do setor público, que acolhe as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos. É o canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos. A Ouvidoria Municipal faz então os encaminhamentos ao setor responsável para as devidas soluções. Relata o receio de denúncias feitas através de outros canais pois acaba passando por muita gente até chegar ao Conselho. Solicitou então sigilo do teor da denúncia por parte dos presentes e explicou aos Conselheiros presentes que trata-se apenas de denúncia a ser apurada, para que não haja qualquer comentário ou prejuízos ao Conselheiro Tutelar antes da regular apuração. Fez a leitura integral da denúncia. Deliberou-se pelo encaminhamento da referida denúncia para a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, hoje responsável pela oitiva e apuração dos fatos e tramitação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, desde os procedimentos preparatórios até o Relatório Final. O CMDCA fará o devido acompanhamento enquanto órgão comunicante. Ressalta-se que

as conselheiras tutelares presentes (Rosângela e Edinara) colocaram que jamais presenciaram o comportamento apontado na denúncia pelo colega de trabalho. A Sra. Bruna informou que havendo mais informações relativas ao mesmo fato seja feita a denúncia formal através da Ouvidoria para a correta apuração. A seguir foram apresentados e feita a leitura dos relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que se reuniu nas datas de 24/08/2022 e 14/09/2022, das seguintes parcerias: Relatório n. 027/2022 - Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração n. 003/2022, firmado com a Associação Comunitária Vilanovense - Projeto: Musicalização e Canto Coral; Relatório n. 028/2022 - Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração n. 006/2022, firmado com a Associação Comunitária Vilanovense - Projeto: Oficina de Teatro; Relatório n. 029/2022 - Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcelas do Termo de Colaboração n. 005/2022, firmado com a Associação Desportiva Mafra - Projeto: Mafra Futsal; Relatório n. 030/2022 - Análise Documentação solicitada do Termo de Colaboração n. 003/2022, firmado com a Associação Comunitária Vilanovense - Projeto: Musicalização e Canto Coral; Relatório n. 031/2022 - Análise da Documentação solicitada do Termo de Colaboração n. 006/2022, firmado com a Associação Comunitária Vilanovense - Projeto: Oficina de Teatro; Relatório n. 032/2022 - Análise Documentação solicitada do Termo de Colaboração n. 005/2022, firmado com a Associação Desportiva Mafra - Projeto: Mafra Futsal; Relatório n. 033/2022 - Prestação de Contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração n. 005/2022, firmado com a Associação Desportiva Mafra - Projeto: Mafra Futsal e Relatório n. 034/2022 - Prestação de Contas da 1ª e da 2ª e última parcela do Termo de Colaboração n. 016/2022, firmado com a APP da EEB Monteiro Lobato - Projeto: Auxiliar Administrativo. Após esclarecimentos e sanadas as dúvidas pertinentes, a plenária aprovou os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias acima elencadas. Por deliberação da plenária, a próxima reunião do CMDCA ficou agendada para a data de 19/10/2022 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.